



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS
Ata da 187ª reunião, realizada em 2 de setembro de 2024

1 Em 2 de setembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da
5 SEMAD; Representantes do poder público. Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hugo Guimarães de Oliveira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
8 (Seinfra); Volmir Maida de Siqueira, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRbio-04); Carolina Frare
9 Lameirinha, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura
10 Municipal de Varginha. Representantes da sociedade civil. Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias
11 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
12 de Minas Gerais (Faemg); Amanda Fialho, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes
13 Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Regina Célia
14 Fernandes Faria, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Fernando Benício de
15 Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hisaias de Souza Almeida, da
16 Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o
17 presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 187ª reunião da Unidade Regional
18 Colegiada Sul de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado do Hino Nacional Brasileiro.
19 **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Eu só gostaria de
20 agradecer. Eu sou também coordenadora Regional de Meio Ambiente, mas em Regional diversa aqui no Noroeste
21 e Alto Paranaíba. Estou substituindo o Dr. Rodrigo Brazil porque ele está em gozo de férias regulares. Muito
22 obrigada pela recepção.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA**
23 **ATA DA 186ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 186ª reunião da URC Sul de Minas, realizada em 5
24 de agosto de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg,
25 Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: PMMG. **6) PROCESSOS**
26 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**
27 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU**
28 **AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**
29 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Renata Nunes**
30 **Mesquita. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0007379/2024-08. Tipo de**
31 **Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área**
32 **Requerida: 0,0515 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta ombrófila. Estágio de**
33 **Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental indeferida por unanimidade nos termos
34 do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg,
35 Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: PMMG. **6.2) Sérgio Gabriel da Rosa.**
36 **Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0001728/2024-04. Tipo de Intervenção:**
37 **Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida:**
38 **0,0285 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0285 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila. Estágio de Regeneração:**
39 **Avançado. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.
40 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg e Zeladoria do Planeta. Votos
41 contrários: CRBio, Uemg, Área das Águas e Promutuca. Abstencões: MPMG e Unifei. Ausência: PMMG.
42 Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstencões. Conselheiro Volmir Maida de Siqueira/CRBio:
43 “O 6.2 e o 6.3, os dois estudos foram baseados com dados secundários a questão da fauna. E o motivo é esse.”
44 Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Abstencão, seguindo o entendimento do Dr. Rodrigo Brazil de

45 que os estudos faunísticos são insuficientes, e não é possível mensurar os impactos ambientais considerando os
46 lotes de forma individual.” Conselheira Amanda Fialho/Uemg: “Contrário devido à questão da ausência do
47 levantamento faunístico.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Mantendo a coerência dos nossos
48 votos em relação à ausência de estudos da fauna com dados primários.” Conselheira Regina Célia Fernandes
49 Faria/Promutuca: “O meu voto contrário é devido também à insuficiência dos estudos faunísticos.” Conselheiro
50 Hisaias de Souza Almeida/Unifei: “Para manter coerência com as votações anteriores, devido aos dados
51 faunísticos, assim como os anteriores falaram, eu gostaria de me abster.” **6.3) Ivana Maria Pereira. Distrito de**
52 **Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0044580/2023-19. Tipo de Intervenção: Supressão de**
53 **cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0494 ha. Área**
54 **Passível de Aprovação: 0,0494 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Médio.**
55 **Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos
56 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg e Zeladoria do Planeta. Votos contrários:
57 CRBio, Uemg, Área das Águas e Promutuca. Abstenções: MPMG e Unifei. Ausência: PMMG. Justificativas de votos
58 contrários e de abstenções conforme registradas no item 6.2, em votação em bloco. **7) PROCESSOS**
59 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**
60 **AMBIENTAL. 7.1) Abatedouro e Frigorífico Almeida Ltda. Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos,**
61 **caprinos etc.); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
62 **horticultura; Avicultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
63 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**
64 **Nepomuceno/MG. Renovação da Licença de Operação. PA/SLA/Nº 5661/2021. Classe 4. Apresentação: URA**
65 **SM.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa,
66 Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e
67 Unifei. Votos contrários ao Parecer Único: Sede e Fiemg. Ausência: PMMG. Justificativas de votos contrários ao
68 Parecer Único. Conselheiro Hugo Guimarães de Oliveira/Sede: “Analisando os documentos, eu considero que a
69 forma do indeferimento à renovação foi desproporcional, que o pedido de adequação possibilitando um ajuste
70 por parte do empreendedor seria o mais adequado. Argumentando também a parte em que menciona que não
71 houve dano ao ambiente identificado. Então eu justifico dessa maneira.” Conselheiro Sebastião Rogério
72 Teixeira/Fiemg: “A equipe de meio ambiente da Federação das Indústrias entende que o desempenho ambiental
73 é um indicador e não deve ser usado para justificar indeferimentos. As irregularidades do empreendedor constam
74 nos autos de fiscalização, não cabendo nova punição através de indeferimento do pedido da renovação da
75 licença.” 7.2) Ágile São João Del Rei Ltda. Residencial Unique. Loteamento de solo urbano, exceto distritos
76 industriais e similares. São João del-Rei/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado
77 (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 754/2024. Classe 2. Apresentação: URA SM. Recurso indeferido por unanimidade nos
78 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg,
79 Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: PMMG. **8) ASSUNTOS GERAIS.**
80 Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
81 Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
82 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Presidente suplente da URC Sul de Minas